CANOINHAS

Fundadores:
Eugênio de Souza
e Francisco de Paula Pereira

Criação do Município:
12-09-1911

Criação da Comarca
2-8-1913

Distritos:
Sede: Bela Vista do Toldo, Felipe Schmidt, Marcílio Dias, Paula Pereira e Pinheiros

População estimada:
53.000 habitantes
Rural - 25.000
Urbana - 28.000

Área: 1.453 Km2
Altitude: 765 metros

Ensino:
Sede da 18.ª UCRE
FUNPLOC - Fundação das Escolas do Planalto Norte
Faculdade de Ciências Administrativas de Canoinhas
Curso de Auxiliar de Enfermagem
Curso Técnico em Secretariado
Colégio Estadual Santa Cruz
Colégio Comercial de Canoinhas
Colégio Sagrado Coração de Jesus
Colégio Agrícola Vidal Ramos

Escolas Reunidas: 04
Escolas Estaduais: 53
Escolas Municipais: 39
Jardins de Infância: 27

Produção Agropecuária:
EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Arroz, feijão, milho, trigo, batata, cebola, alho, cevada, fumo, bovinos, suinos, caprinos, ovinos, Avícolas, etc.

Produção Extrativa:
Madeiras - sendo a região uma das mais reflorestadas do país.
Erva-Mate e fibras vegetais.
A municipalidade possui dois parques industriais e faz doação de Imóveis proporcionando outros incentivos para a instalação de novas indústrias.

Rodovias:
Canoinhas-Mafra, 54 km
Canoinhas-Porto União, 75 km - Canoinhas-São Mateus do Sul, 48 km e Canoinhas-BR-116, 38 km
1.849 km de estradas municipais

Ferrovia: R F F S A
Centrais Elétricas de Santa Catarina — CELESC
ECT — Agência de Correios e Telégrafos
Rádio Santa Catarina de Canoinhas
Jornais - Correio do Norte e Barriga Verde
CASAN — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
TELESC — Telecomunicações de Santa Catarina S/A

Estabelecimentos Bancários:
Banco do Brasil S.A., Banco do Estado de Santa Catarina, Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Sul Brasileiro S.A. e ag. da Caixa Econômica Federal.
Hospital Santa Cruz
Agência do IPESC
Agência do INPS
Estabelecimentos Industriais: 180
Estabelecimentos Comerciais: 1.100

LEI Nº 1.835 DE 29/10/1984

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUS, Prefeito Municipal Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câma de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Ficam anuladas na importância Cr$3.734.949,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatr novecentos e quarenta e nove cruzeiros), as seguintes dota do orçamento vigente:

CÂMARA DE VEREADORES

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0/003	Material de Consumo	500.00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1/004	Remuneração de Serviços Pessoais	572.000
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/010	Equipamentos e Material Permanente	1.862.949
9.0.0.0	Reserva	
9.9.0.0	Reserva de Contingência	
9.9.9.0/011	Fundo de Reserva Orçamentária	800.000
		3.734,949

Art. 2º - Ficam suplementadas, por cont das anulações constantes do artigo anterior, as seguintes d ções Orçamentárias:

CÂMARA DE VEREADORES

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.3/002	Obrigações Patronais	1.100.00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
3.1.3.2/005	Outros Serviços e Encargos	2.634.94
		3.734.94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na d